



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA – 02 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 57

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PUBLICA:

- **DECRETO MUNICIPAL Nº 082/2023:** RATIFICA A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACAÚBAS, O SR. DELCIONE OLIVEIRA FIGUEREDO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA  
Rua Dr. Manoel Vitorino, Nº 460  
CNPJ 13.782.461/0001-05

### Decreto Municipal nº 082/2024 de 02 de abril de 2024.

*“Ratifica a nomeação para o cargo de Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas, o Sr. Delcione Oliveira Figueiredo e, dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nº 10/77 e 599/2014;

**CONSIDERANDO** que o Sr. Delcione Oliveira Figueiredo, Diretor do SAAE de Macaúbas, nomeado pelo Decreto Municipal nº 23/2021, se encontrava em afastamento temporário das atividades laborativas, em razão de um acidente de motocicleta e havendo passado por um procedimento cirúrgico em uma das pernas;

**CONSIDERANDO** que foi designada interinamente em 19 de setembro de 2023, pelo período de três meses, a Sra. Acimária Cláudia Pereira dos Santos, através do Decreto Municipal nº 135/2023, para exercer as funções de Diretora do SAAE de Macaúbas, enquanto do afastamento do Diretor Delcione Oliveira Figueiredo;

**CONSIDERANDO** que foi expirada a vigência da nomeação interina da Direção do SAAE de Macaúbas editada pelo Decreto Municipal nº 135/2023, na data de 20 de dezembro de 2023 e na forma do §2º do artigo 2º daquele ato, desde então, reintegrado à função e restabelecida a vigência do Decreto Municipal nº 23/2021, que designou o Sr. Delcione Oliveira Figueiredo para o cargo de Diretor do SAAE de Macaúbas, Bahia;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Receita Federal, nos autos do processo digital nº 10271.035396/2024-55, que mesmo com o restabelecimento dos efeitos do Decreto Municipal nº 23/2021, para o retorno do Sr. Delcione Oliveira Figueiredo para o cargo de Direção do SAAE de Macaúbas, determinou que para a alteração do responsável pela autarquia municipal perante a Receita, é necessário Ato definindo a data de retorno ao cargo;

**CONSIDERANDO** que o Diretor a ser nomeado para representar o SAAE de Macaúbas, em conformidade com o §5º do artigo 29 da Lei Municipal nº 599/2014 (Estrutura Administrativa Organizacional do SAAE de Macaúbas), deve ser servidor ocupante do quadro efetivo do SAAE de Macaúbas;

**CONSIDERANDO** que o servidor designado, atende aos requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 599/2014 (Estrutura Administrativa Organizacional do SAAE de Macaúbas) para ocupar o cargo de Direção do SAAE de Macaúbas, bem como, detém capacidade técnica e intelectual comprovada;



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA  
02 DE ABRIL DE 2024  
ANO 1 IV – EDIÇÃO Nº 57

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA  
Rua Dr. Manoel Vitorino, Nº 460  
CNPJ 13.782.461/0001-05

**CONSIDERANDO** que esta administração sempre pautou seus atos nos princípios basilares da administração, quais sejam, os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ratifica a nomeação para o Cargo de Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas, do Sr. Delcione Oliveira Figueiredo, para desempenhar as atribuições constantes das Leis Municipais nº 10/77 e 599/2014.

**Parágrafo Único** – O Diretor com a ratificação da nomeação no caput deste artigo, foi afastado em 19 de setembro de 2023 e reintegrado em 20 de dezembro de 2023, em consonância com o disposto nos §1º e §2º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 135/2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, 02 de abril de 2024.

ALOISIO MIGUEL  
REBONATO:78449  
251753  
ALOISIO MIGUEL REBONATO  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
ALOISIO MIGUEL  
REBONATO:78449251753  
Dados: 2024.04.02 11:04:12 -03'00'